



DECRETO Nº 5.806/2022.

"PRORROGA O PERÍODO DEVALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 002/2019 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso desuas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Prorrogar o período de validade do Concurso Público 002/2019 para os cargos de Nível Médio, Técnico e Superior, cuja homologação ocorreu através do Decreto Nº 5.274/2020, de 11 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial, em 11 de maio de 2020, conforme previsto no item 20.7do Edital 002/2019, **por dois anos a contar de 11 de maio de 2022.**
- Art. 2° Excetua-se o cargo de Professor, já prorrogado em 17 de fevereiro de 2022, através do Decreto N $^{\circ}$ 5.754/2022.
- Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, em 05 de maio de 2022

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL